

RESOLUÇÃO Nº. 002/2021 - CEC/MT.

Autoriza a recondução a pedido, de Eva Souza e Silva à função de Conselheira Estadual de Cultura, representante titular da Sociedade Civil pelo Segmento Cultural das Artes Cênicas.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016, e deliberação do pleno na Reunião Ordinária por videoconferência do Conselho Estadual de Cultura realizada no dia 09.03.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO a pedido, da Sra. Eva Souza e Silva ao cargo de Conselheira Estadual de Cultura, representante da Sociedade Civil pelo segmento cultural das Artes Cênicas, pelas razões constantes do Requerimento protocolizado na SEC/MT sob o número nº 468502/2020.

Art. 2º - A recondução ao cargo de Conselheira titular perdurará pelo prazo do mandato complementar de 2019 a julho de 2021, não sendo permitida a reeleição, conforme determina o Art. 7º, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

Cuiabá, 10 de março de 2021.

ALBERTO MACHADO

Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Original Assinado

Conselheiros:

José Paulo da Mota Traven - SECEL

Cinthia de Miranda Mattos - SECEL

Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames - SECEL

Jandeivid Moura - SECEL

Luiz Correa de Mello Neto - SEPLAG

Demárcio Eurides Guimarães - SETASC

Luiz Correa de Mello Neto - SEPLAG

Jandeivid Moura (Suplente)

Fernanda Quixabeira Machado (Suplente)

Waldna Fraga - AMM/MT

Luciana Pinheiro Viegas - SEDEC

Luciano Carneiro Alves - Segmento Patrimônio Histórico

Zilda Barradas - Segmento Artes Visuais

Yuri Kopcak - Segmento Audiovisual

Cândido Queiroz Neto - Segmento Música

Ícaro Alexander Antunes de Mendonça - Território Paraguai-Guaporé

Janderson Perin dos Santos - Território Juarena

Carlos Renato Pina dos Santos - Segmento Patrimônio Histórico (Suplente)

Priscila Cristina Fernandes - Culturas Tradicionais e Étnico Cultural

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c33afcb8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar